ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

A

DME DSITRIBUIÇÃO S.A. – DMED

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n°....., estabelecida à Av./Rua ....., n° ....., bairro....., na cidade de ....., CEP ....., telefone....., fax ....., e-mail ....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para a para **a prestação de LINK DE INTERNET DEDICADO, conforme especificações técnicas – Anexo VIII deste Edital**:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OFERTA
01	**GLOBAL**	LINK DE INTERNET DEDICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO VIII do presente edital, COM INSTALAÇÃO E IMPOSTOS INCLUSOS.	Valor Mensal: R$ (Por extenso.....) Valor total da prestação de serviços pelo período de 30 (trinta) meses com todos os impostos inclusos**:** R$ (Por extenso.....)
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A INSTALAÇÃO E IMPOSTOS INCLUSOS			

OBS: CASO SUA PROPOSTA CONTEMPLE CUSTO DE INSTALAÇÃO, A LICITANTE DEVERÁ ABRIR UMA LINHA NA PLANILHA ACIMA CONTENDO ESTE VALOR E COMPUTANDO NO VALOR TOTAL.

1. Os preços ofertados têm como referência o mês de _____/2017, para pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do Anexo VII – Minuta do Contrato, mantendo-se os preços irreajustáveis até a data do efetivo pagamento.

2. No preço ofertado estão computados todos os custos básicos incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do Pregão (mão de obra, ferramental, materiais, fretes, equipamentos, EPIs e EPCs, insumos, taxas, impostos, Leis Sociais, Encargos, BDI, etc,), inclusive tributos (em especial o ISS – Imposto Sobre Serviços), contribuições incidentes,

ASSESSORIA DME JURÍDICA

impostos e quaisquer outras despesas acessórias, necessárias, não especificadas no edital, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato.

3. **Declaramos ainda que:**

a) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA".

b) O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato. A critério da **CONTRATANTE** e com anuência da **CONTRATADA,** o Contrato de Prestação de Serviços poderá ser prorrogado, mediante Termos Aditivos Contratuais, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II do art. 57 cumulado com o inciso II do art. 6º da Lei nº. 8.666/1993.

c) **Prazo de instalação**: Nos comprometemos, caso sejamos declarados vencedores, que a instalação e ativação do objeto contratado será realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços/Recebimento da Ordem de Compra.

d) Forneceremos todos os equipamentos necessários para o estabelecimento do link (incluindo roteador), estando o custo de manutenção e utilização inclusos no preço ofertado;

e) O custo mensal proposto é fixo, independente da utilização do link e/ou do volume de dados trafegados;

f) Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses. Após este período os preços poderão ser reajustados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).ou por índice definido pela ANATEL especiais para o setor de Provimento de Acesso à Internet e de Telecomunicações.

g) Estamos de acordo com as condições estipuladas no **ANEXO VIII** – Especificação Técnica do **Edital de Pregão nº. 001/2017** e seus anexos.

h) Temos amplo conhecimento das condições impostas pelo **Pregão nº. 001/2017** e seus anexos, **em especial ao Anexo VIII**, assim como, concordamos em atender às

exigências impostas pelo mesmo de acordo com os preços acima expostos, **inclusive em relação aos prazos estipulados**.

i) Caso nossa empresa seja obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos comprometemos à enviá-la previamente à entrega dos produtos à DMED, para que o setor responsável valide o pedido de compra, bem como para que o Setor de Contabilidade da DMED valide a integridade da nota, sendo que, apenas após tais validações, nossa empresa irá entregar os produtos.

j) Estamos cientes de que, caso nossa empresa seja declarada vencedora do Edital de Pregão nº 001/2017, o Imposto Sobre Serviços - ISS deverá ser retido e recolhido de acordo com os ditames do Código Tributário do Município de Poços de Caldas, bem como, suas alterações conforme Lei Complementar nº 164/14**, independente da sede da CONTRATADA.**

k) Os dados do responsável e da testemunha da empresa para possíveis contratos:

l) Caso sejamos declarados vencedores, prestaremos GARANTIA CONTRATUAL na modalidade prevista em lei abaixo indicada, correspondente à 5% do valor contratado:

( ) Caução em dinheiro
( ) Caução em Títulos da Dívida Pública
( ) Seguro-Garantia
( ) Fiança Bancária

Dados do responsável da empresa para possíveis contratos:
Nome...../ Nacionalidade: ..... / Estado civil: .....
Cargo..... Nº. da identidade..... CPF ..... e-mail .....

Dados do responsável **COMO TESTEMUNHA** da empresa para possíveis contratos:
Nome...../ Cargo.....
Nº. da identidade....., CPF .....
e-mail.....

Dados da empresa para faturamento e envio do contrato:

Razão Social : ...../ CNPJ:.....

E-mail para envio da Ordem de Compra:

Endereço: Rua ..... , nº. ....., Bairro ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP .....

e-mail .....

Assinatura do responsável pela empresa

(Nome/Cargo)

ASSESSORIA DME JURÍDICA